

Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Ofício N.º.....

Itapuí,.....de.....de 196.....

LEI Nº 430

De 17 de Abril de 1962

QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO.

WALDOMIRO GUARINON, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

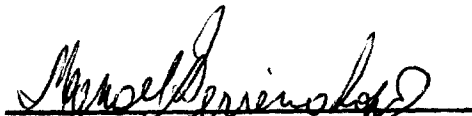
ARTIGO 1º) - Fica o poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito com particulares ou estabelecimentos bancários, até o limite de Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros), por antecipação da Receita Orçamentária do exercício em curso, até o prazo de 180 dias (seis meses).

ARTIGO 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 17 DE ABRIL DE 1962. -


:-WALDOMIRO GUARINON-:
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra.


:-MANOEL FERREIRA LAPA-:
SECRETÁRIO - AD - HOC.